



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a centralização dos serviços de urgência e emergência, escritório, dos Bombeiros Militares do Estado de Santa Catarina na sede do município de São José do Cedro, região Oeste catarinense.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- esta parlamentar recebeu o Ofício 124/2025, subscrito pelo Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Cedro, região Oeste catarinense, que, atendendo proposição de cinco parlamentares da Casa, solicita a nossa sugestão ao Governo do Estado no sentido de centralizar os serviços do Corpo de Bombeiros Militar, escritório, no próprio município;

- segundo o Ofício, o pleito visa a melhoria e maior eficiência nos serviços de urgência e emergência disponibilizados à população, haja vista que, atualmente, a central se encontra em outro município, circunstância que tem ocasionado “contradições, demora nos atendimentos e fragilização da comunidade cedrense”;

- sugere, também, que a medida seja empregada a outros municípios que se encontram na mesma situação;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência a centralização dos serviços de urgência e emergência, escritório, dos Bombeiros Militares do Estado de Santa Catarina na sede do município de São José do Cedro, região Oeste catarinense. Atenciosamente, Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

